



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2020

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador Prof. Alisson Eduardo Maehler, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do colegiado do PPGDTSA através de aplicativo de videoconferência. Estiveram presentes além do coordenador os professores: Gabrielito Rauter Menezes, Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Rogério Costa Campos, e o representante discente Lucas Martins Christ. Após verificação do quorum deu-se início à reunião. **ITEM 1- HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO ALUNO JOSÉ CLEBER DIAS DE SOUZA.** O Coordenador do Programa informou sobre o pedido de desligamento realizado pelo aluno José Cleber Dias de Souza, o qual, através de um e-mail endereçado inicialmente aos Professores Mario Duarte Canever e Lúcio André de Oliveira Fernandes, e posteriormente repassado ao Programa, relatou o ingresso no Programa PGDR/UFRGS e a conseqüente desistência de cursar o PPGDTSA, conforme consta no processo 23110.009521/2020-32. O pedido de desligamento, após analisado, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **ITEM 2 - DECISÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA ALUNA TATIANA PORTO DE SOUZA, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS ANTERIORMENTE REQUERIDO, PROCESSO 23110.008623/2020-31.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou que entrou em contato com a aluna Tatiana Porto de Souza, a fim de elucidar os motivos que determinaram o pedido da aluna. Após explicar que a decisão de retirar o aproveitamento das disciplinas de Ciências Ambientais e Planejamento e Gestão Ambiental, conforme solicitado no processo 23110.008623/2020-31, poderiam lhe causar prejuízo futuro, mesmo assim, a aluna Tatiana Porto de Souza reiterou o pedido. Com isso, passou o Colegiado a apreciar a solicitação, decidindo ao final, por unanimidade, conceder a retirada das disciplinas anteriormente aproveitadas, nos termos requeridos no processo 23110.008623/2020-31. **ITEM 3 - HOMOLOGAÇÃO DA ORIENTAÇÃO DO ALUNO FABRÍCIO EINHARDT RIEMER PELO PROF. AUGUSTO HAUBER GAMEIRO E COORIENTAÇÃO PELO PROF. ROGÉRIO FOLHA BERMUDES DA FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL (FAEM/UFPEL).** O Coordenador do Programa noticiou que no dia 08 de abril de 2020 recebeu, por e-mail do Prof. Augusto Hauber Gameiro, o formulário de credenciamento de orientador e coorientador do aluno Fabrício Einhardt Riemer devidamente assinado e digitalizado, na qual era indicado a orientação do Prof. Augusto Hauber Gameiro e a coorientação pelo Prof. Rogério Folha Bermudes. A orientação e a coorientação foram homologadas por unanimidade pelo Colegiado. **ITEM 4 - APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO DO ALUNO ELIEZER DE SOUZA PIRES, NOS TERMOS INFORMADOS NO PROCESSO 23110.009371/2020-67.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, informou que recebeu o Memorando nº 17/2020/DCSA/FAEM (documento 0916521), assinado por todos os membros da banca examinadora do exame de qualificação do aluno Eliezer de Souza Pires, o qual em síntese informa que o projeto de dissertação está muito prematuro, necessitando ainda de tempo considerável de planejamento, não restando possibilidades de execução pela limitação temporal. Razão pela qual, a qualificação foi reprovada. Com isso, o Colegiado passou a apreciar a situação do aluno Eliezer de Souza Pires e - considerando que o mesmo já ultrapassou o prazo de 24 meses da primeira matrícula, sem ao menos ter conseguido qualificar o projeto de dissertação - decidiu, por unanimidade, pelo desligamento do aluno do Programa. **ITEM 5 - CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS.** O Colegiado decidiu retirar o assunto de pauta para que ocorram novas discussões junto a Comissão de Bolsas. **ITEM 6 - PRORROGAÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES DA TURMA INGRESSANTE EM 2019.** O Colegiado decidiu por unanimidade prorrogar as bancas de qualificação em 60 dias, de acordo com as recomendações da CAPES. **OUTROS ASSUNTOS.** Não houve manifestações. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 20 minutos e

eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 15/04/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 15/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Christ, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927939** e o código CRC **850C3820**.